

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2122

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: contratacaoarezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO
DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Arez/RN, comunica que foi publicado no **Diário da FECAM/RN** do dia **13/01/2025 – EDIÇÃO Nº2068 - ONDE SE LÊ: Considerando** no caput do art.74 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição...”, **LEIA-SE : Considerando** o disposto no art.74,inciso I, da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição....”.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços especializados em Assessoramento para Publicações de Atos Normativos e Institucionais do Poder Legislativo Municipal, através da **FILIAÇÃO** junto ao Diário Oficial - FECAM/RN, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição” **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº01/2025, objetivando a contratação em Assessoramento para Publicações de Atos Normativos e Institucionais do Poder Legislativo Municipal, através da **FILIAÇÃO**, no valor total de **R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)**, com valor mensal estimado de **R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)**, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº07.319.675/0001-47-, domiciliada à rua Da Saudade, nº1877- Lagoa Nova - Natal /RN – CEP: 59056-400.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso I, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Elcio Fernandes da Cunha
Vereador Presidente

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 37685775